

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

073/2021

O Vereador **Leandro Magoga** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido instalar “braço de luz”, para **Iluminação Pública em toda a extensão da Rua Espírito Santo, na Vila Mariana.**

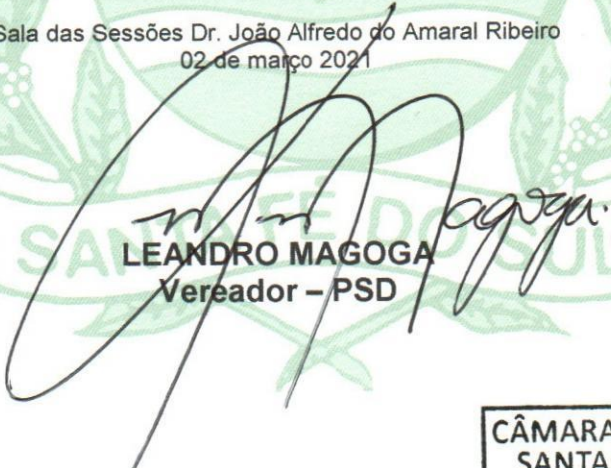
JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, pois além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens.

Ora o exposto, a presente propositura sugere a instalação do “braço de luz” na referida rua, tendo em vista que, a ausência da rede de iluminação pública faz com que essa rua fique totalmente escura, situação está que favorece a ação de pessoas mal-intencionadas colocando em risco a integridade física dos moradores daquela região.

Vale ressaltar ainda que, o pedido em questão é uma reivindicação dos moradores daquela localidade. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
02 de março 2021


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09 / 03 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

02 MAR, 2021

 **PROT. Nº 113**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)